

## Prefeitura Municipal de São João do Paraíso

CEP 39.540-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS ADM.: 2001/2004

## "TRABALHANDO PELO PROGRESSO"

LEI N.º 006/2002 DE 14 DE JUNHO DE 2002.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE FAZENDA ESTIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, Aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

- Art. 1° Fica declarado de utilidade Pública, a Associação Comunitária de Fazenda Estiva, com sede neste município.
- Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Paraíso, 14 de junho de 2002.

SANCIONADO EM

141.06/2002

oel Androde Capuchir.h

PREFEITO MUNICIPAL